



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

IVONETE LIMA DO NASCIMENTO

**A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO NA FORMAÇÃO
DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19**

**CAMPINA GRANDE-PB
2021**

IVONETE LIMA DO NASCIMENTO

**A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO NA FORMAÇÃO
DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19**

Trabalho de Conclusão de Curso (Relato de experiência) apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, modalidade a distância, como requisito obrigatório à obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Linha de pesquisa: Ensino de Geografia

Orientador: Prof. Ms. Alberto Edvanildo Sobreira Coura.

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N244i Nascimento, Ivonete Lima do.

A importância do estágio supervisionado remoto na formação do professor de geografia durante a pandemia da Covid 19 [manuscrito] / Ivonete Lima do Nascimento. - 2021. 52 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - João Pessoa, 2021.

"Orientação : Prof. Me. Alberto Edvanildo Sobreira Coura , Coordenação do Curso de História - CH."

1. Ensino de geografia. 2. Ensino remoto. 3. Estágio supervisionado. 4. Pandemia. I. Título

21. ed. CDD 371.225

IVONETE LIMA DO NASCIMENTO

A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE GEOGRAFIA DURANTE A PANDEMIA Da COVID 19

Trabalho de Conclusão de Curso (Relato de experiência) apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, modalidade a distância, como requisito obrigatório à obtenção do título de Licenciado em Geografia.

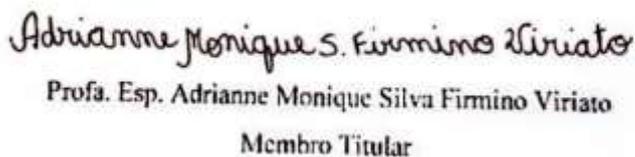
Linha de pesquisa: Ensino de Geografia

Aprovada em: 05/08/2021.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. Alberto Edvanildo Sobreira Couza
Orientadora


Profa. Esp. Sofange de Freitas Manguinho
Membro Titular


Profa. Esp. Adrienne Monique Silva Firmino Viriato
Membro Titular

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por realizar mais vitória em minha vida, permitindo que tudo isso acontecesse, não desistindo de mim, mesmo eu não merecendo e sendo tão falha.

Aos meus pais, por estarem sempre ao meu lado me dando amor, força, incentivo e apoio incondicional.

Agradeço ao meu irmão Ivanildo, por ter estado ao meu lado nos momentos em que mais precisei, me dando apoio e incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço, um companheiro de aventura e de caminhada em todos os momentos da minha vida.

Agradeço a minha amiga Jalcia Aline, uma colega de trabalho e de curso que se transformou em uma irmã de coração que a vida me apresentou. Fica o meu agradecimento pelas horas de estudos e de amizade, só nós sabemos o quanto foi difícil chegar a esse momento, foram tantas batalhas e uma sempre dando força a outra para não desistir.

Ao meu orientador professor Alberto Edvanildo Sobreira Coura, fica o meu agradecimento por seu estímulo, suas valorosas contribuições, objetividade e paciência durante a orientação.

A Solange Freitas, tutora presencial do Polo de João Pessoa por toda a sua dedicação, préstimos, paciência, incentivo e palavras amigas.

A todos os professores desta universidade, a coordenação, administração e tutores presenciais de João Pessoa, Adrianne Monique Silva Firmino Viriato e Leandro Pontes que nos ajudaram nesta caminhada sempre gentis e ágeis quando precisávamos.

A Marta Buriti professora das disciplinas de estágio supervisionado I, II e III pela oportunidade do aprendizado adquirido e apoio na elaboração deste trabalho.

Aos professores regentes do estágio supervisionado que gentilmente disponibilizaram suas salas de aula em um período tão difícil em que estávamos vivenciando na pandemia, fica o meu muito obrigado pela contribuição que será que foi importância para a minha formação.

A Vanderley Alves da Silva, meu professor durante o ensino médio e amigo, fica a minha eterna gratidão pelos ensinamentos e incentivo em muitos momentos, ele sempre foi mais que o professor de geografia, em diversos momentos o vi incentivando os alunos da mesma forma que ele incentivava a anos atrás. Os anos passaram, mas ele não perdeu a vontade de ensinar e de ver os seus alunos serem alguém na vida. Ele é aquele professor que vai atrás dos alunos, procura saber o que aconteceu com fulano ou beltrano, porque ele não está participando das aulas. Se teve uma coisa que aprendi com ele nesses anos foi a nunca desistir de um aluno, muitas vezes o aluno só precisa de alguém que o escute e o encorajem. Se um dia um dia eu conseguir fazer ou ser metade do que o professor Vanderley fez e faz pelos seus alunos, sei

que estou no caminho certo, pois é de professores como ele que precisamos, aquele professor que acredita no aluno.

Aos amigos, companheiros de trabalhos e irmãos na amizade que fizeram parte da minha formação e que vão presentes em minha continuar vida com certeza.

Aos colegas de curso Ivanildo Lima, Jalcia Aline, Jaqueline Araújo, Maria José Cordeiro, Ivanilda Nascimento, Edson Nascimento, Angelica, Claudia e tantos outros pelas trocas de experiências, pelo convívio, alegrias e tristezas que compartilhamos durante essa caminhada que sempre estavam presentes apoiando nos momentos difíceis.

E, finalmente, a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização deste trabalho.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por me fortalecer e por ser essencial em minha vida me dando forças para superar os momentos mais difíceis, sem Ele nada seria, aos meus pais Maria da Conceição e Sebastião, e ao meu irmão Ivanildo.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a importância do estágio supervisionado remoto na formação do professor de geografia durante a pandemia da covid 19. Esta pesquisa teve como universo de investigação as aulas remotas do ensino de geografia durante os estágios supervisionados no ensino fundamental nos anos finais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Otto Illi, que atende 321 alunos, localizada na zona rural da cidade de Lucena - PB. Apresentando e analisando os desafios e as possibilidades que foram encontrados nas aulas durante o ensino remoto, contamos com pesquisa bibliográfica sobre o tema, uso de recursos e ferramentas tecnológicas que nos auxiliaram durante as aulas, sem deixar de levar em consideração ou esquecer um importante ponto que foi a utilização das redes sociais, onde a principal foi o aplicativo WhatsApp e a elaboração de roteiros de estudos impressos, recursos estes que proporcionaram a integração dos conteúdos trabalhados em aula virtual e com aqueles alunos que não tem acesso à internet.

Palavras-chave: estágio supervisionado; pandemia; ensino remoto; ensino de geografia.

ABSTRACT

The present work aims to present the importance of remote supervised internship in geography teacher education during the covid 19 pandemic. , at the Otto Illi Municipal Elementary School, which serves 321 students, located in the rural area of the city of Lucena - PB. Introducing and analyzing the challenges and possibilities that were found in classes during remote learning, we have a bibliographic research on the topic, use of technological resources and tools that helped us during classes, without neglecting or forgetting an important point which was the use of social networks, where the main one was the WhatsApp application and the preparation of printed study scripts, resources that provided the integration of the contents worked on in virtual classes and with those students who do not have access to the internet.

Keywords: supervised internship; pandemic; remote teaching; teaching geography.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1	A importância do estágio supervisionado remoto para a formação docente	13
2.2	Base Nacional Comum Curricular e o ensino de Geografia nos anos finais do ensino fundamental	16
2.3	O ensino remoto: desafios e possibilidades para o ensino de Geografia	18
3	RESULTADO	22
3.1	A observação no contexto das aulas remotas/online	22
3.2	Diagnostico da escola	26
3.3	Metodologia utilizada para a realização das aulas remotas na Escola Municipal Otto Illi – Estágio de regência	29
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS - CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: REFLEXÕES GERAIS	34
	REFERÊNCIAS	36
	ANEXOS	39

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta informações sobre a importância do estágio supervisionado remoto para a formação do professor de geografia, pois foi através do estágio que o licenciando teve a oportunidade de conhecer, analisar, identificar e desenvolver suas potencialidades como professor na escola, onde teve a chance de aplicar e colocar em prática todo o conhecimento didático pedagógico adquirido no decorrer de sua formação universitária. Durante a observação e regência passou-se a conhecer a realidade que compõe o cotidiano escolar no período de pandemia e isolamento social, permitindo que tomássemos conhecimento das dificuldades que estão sendo encontradas no ambiente escolar.

O ensino e aprendizagem é um processo que envolve diversas etapas, áreas, locais e misturas, integrando alunos, professores e diversos profissionais. Como afirma Moran (2015, p.27). “Híbrido também é a articulação de processos de ensino e aprendizagem mais formais com aqueles informais, de educação aberta e em rede. Implica misturar e integrar áreas, profissionais e alunos diferentes, em espaços e tempos distintos.” Sabendo disso cabe ao educador saber mesclar e aproveitar os recursos, espaços e tecnologia que está a sua disposição para fazer com que o processo de ensino e aprendizagem seja dinâmico.

Com a aprovação e implantação da BNCC cada disciplina passou a trabalhar com o objetivo de desenvolver habilidades e competência específica nos alunos. O estudo da geografia passou a ser visto como uma chance que o aluno vai ter de ver o meio em que está inserido e relaciona-lo com os conteúdos que são aprendidos. A grande novidade da Base Nacional Comum Curricular com relação ao ensino de geografia é levar o aluno a compreender o mundo a partir das bases da aprendizagem geográfica. Para isso ela faz com que o aluno passe a pensar espacialmente e desenvolver o raciocínio geográfico.

Com a situação de pandemia mundial por conta do Coronavírus (COVID-19) as cidades tiveram que decretar distanciamento social, com isso aconteceu à suspensão das aulas presenciais. Os municípios tiveram que adotar as aulas remotas que acontecem por meio do aplicativo ou ferramentas tecnológicas e da entrega de material impresso visando que os alunos não fiquem prejudicados enquanto durar a pandemia. Com as aulas remotas o ensino de geografia ganhou algumas possibilidades novas, onde o professor pode fazer uso de aplicativos ou jogos online, para despertar a curiosidade dos alunos, como também fazer com que aqueles alunos curiosos possam descobrir coisas novas.

A metodologia que foi adotada para a realização deste trabalho foi pesquisa bibliográfica, observação e regência que foi realizada na Escola Municipal Otto Illi, que está situada no Assentamento Estiva do Geraldo, na zona rural da cidade de Lucena, Paraíba. A escola atende um total de 321 alunos, que estão distribuídos em turmas do maternal e pré-escolar na educação infantil e do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, funcionando nos turnos da manhã e tarde. Para que esse trabalho fosse possível fez necessário a observação e regência durante as aulas remotas como professora de geografia na Escola Municipal de Ensino Fundamental Otto Illi, onde foi utilizado grupos de estudo no aplicativo WhatsApp, Google Meet, You Tube e roteiro de atividade impresso para manter contato e passar os conteúdos para os alunos.

O objetivo deste trabalho é relatar as experiências adquiridas e vivenciadas durante a realização dos Estágios Supervisionados I e III no o curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Tendo como objetivos específicos deste trabalho conhecer a importância do estágio supervisionado remoto na formação do professor de geografia; registrar a construção do processo de ensino e aprendizagem em geografia no ensino remoto do ensino fundamental; analisar o estágio supervisionado como campo de pesquisa e conhecer os desafios e possibilidades do funcionamento das aulas no ensino remoto.

Para a fundamentação deste trabalho foi realizada análise bibliográfica sobre o tema abordado, focando em autores que estudam o tema da pesquisa tais como: Alves (2020); Barbosa e Rocha (2014); Brasil (2000); Brasil (2016); Callai (1995); Giroto (2016); Pimenta (1995); Pimenta e Lima (2005); Moran (2015); Moran (2017); Rondini, Pedro e Duarte (2020); e Silva e Melo (2016); e Zinke e Gomes (2015). Bem como as experiências vivenciadas nos estágios supervisionados em geografia I e III, do mesmo modo como os conhecimentos adquiridos nos seminários temáticos, trabalhados durante todo o período do curso, nas experiências de professora e técnica pedagógica da secretaria de educação de Lucena.

O presente trabalho está dividido em capítulos onde temos na Fundamentação teórica, onde tratamos da importância do estágio supervisionado remoto para a formação docente, da Base Nacional Comum Curricular e o ensino de geografia nos anos finais do fundamental, do ensino remoto: desafios e possibilidades para o ensino de geografia. Nos resultados apresentamos a observação no contexto das aulas remotas/online, o diagnóstico da escola e as metodologias utilizadas para a realização das aulas remotas na Escola Municipal Otto Illi –

estágio de regência. Nas considerações finais - contribuições do Estágio Supervisionado remoto para a formação de professores: reflexões gerais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

Sabemos que o estágio supervisionado é fundamental para a formação de todos os profissionais, pois é através dele que o licenciando teve a oportunidade de conhecer, analisar, identificar e desenvolver as potencialidades das unidades de ensino. É onde o estagiário tem a chance de aplicar e colocar em prática todo o conhecimento didático pedagógico adquirido no decorrer de sua formação universitária. É nesse momento que ele se depara com a verdadeira realidade das escolas.

De acordo com Barbosa e Rocha (2014, p.04) “O estágio que pretende ser espaço de investigação e reflexão estabelece em primeiro lugar o diálogo entre os formandos e formadores.” O estágio é onde o licenciando aprende a ser professor, é onde ele toma conhecimento da prática escolar e das dificuldades que irá enfrentar no decorrer da carreira, problemas estes que vão desde a infraestrutura inadequada das escolas, falta de recursos e materiais didáticos, violência, entre outros fatores.

O estágio à luz de uma fundamentação teórica nos permite analisar vários aspectos da formação docente, dentre os quais destacamos a relação teoria e prática, a construção da identidade docente, as políticas de educação, os desafios da profissão docente e os saberes necessários à prática, o uso das metodologias e dos recursos didáticos, enfim, diversos aspectos são problematizados via estágio, uma vez que este se constitui espaço aberto para a pesquisa, o diálogo, a reflexão e intervenção sobre o espaço escolar. (BARBOSA E ROCHA, 2014, p.02).

O licenciando em geografia deve possuir a consciência que ele vai formar cidadãos que deverão ser capazes de questionar, de se posicionar perante a sociedade e de não aceitar tudo que lhe é imposto. Como também saber discutir e ensinar conteúdos e relacioná-los com a realidade dos alunos, fazendo um planejamento coerente com a realidade em que irá trabalhar.

É necessário que o graduando entenda que não há uma fórmula ou uma solução pronta para ensinar o aluno a aprender como é apresentado por Callai (1995, p.5).

Será que é tão difícil assim transformar as nossas aulas em laboratórios de construção do conhecimento? Não se trata de querer em cada disciplina descobrir o que já foi descoberto ou inventar o que já foi inventado. Mas sim de trabalhar a partir do conhecimento que o aluno já traz consigo, em atividades que lhe permitam

construir o seu aprendizado sobre determinados conteúdos referidos nas diversas disciplinas.

Fica entendido que o estágio não deve se reter na prática de repetição dos conteúdos, ele deve buscar um meio ou forma de correlacioná-lo com a vida do estudante. Espera-se que o estagiário compreenda que a partir do momento em que ele vai para a sala de aula estagiar ele passou do papel de aluno para a função de professor, ou seja, ele saiu da função de receptor de conhecimento e passou a ser o responsável por transferir o conhecimento aos alunos.

A essência da atividade (prática) do professor é o ensino-aprendizagem. Ou seja, é o conhecimento técnico prático de como garantir que aprendizagem se realize em consequência da atividade de ensinar. Envolve, portanto, o conhecimento do objetivo, o estabelecimento de finalidades e a intervenção no objeto para que a realidade social. Isto é, aprendizagem precisa ser compreendida enquanto determinada por uma realidade histórico-social. (PIMENTA, 1995, p. 61).

A teoria sem a prática de nada adianta, o estagiário precisa ter domínio do conteúdo como afirma Pimenta (1995 p.63) “A atividade teórica é que possibilita de modo indissociável o conhecimento da realidade e o estabelecimento de finalidade para sua transformação. Mas para produzir tal transformação não é suficiente a atividade teórica; é preciso atuar praticamente”.

Mediante o exposto, é fundamental que o estagiário consiga associar o conhecimento teórico que adquiriu durante a sua formação com a prática para vai exercer em sala de aula para que os alunos consigam compreender o que ele está passando e façam uma comparação com a realidade em que estão inseridos.

A formação do professor, por sua vez, dar-se-á pela observação e tentativa de reprodução dessa prática modelar; como um aprendiz que aprende o saber acumulado. Essa perspectiva está ligada a uma concepção de professor que não valoriza sua formação intelectual, reduzindo a atividade docente apenas a um fazer, que será bem sucedido quanto mais se aproximar dos modelos que observou. Por isso, gera o conformismo, é conservadora de hábitos, ideias, valores, comportamentos pessoais e sociais legitimados pela cultura institucional dominante. (PIMENTA E LIMA, 2005, p.8).

O Estágio Supervisionado durante a formação do professor pode ser considerado com o divisor de águas, pois propicia o desenvolvimento de um novo olhar em relação às metodologias e recursos didáticos que irá utilizar durante as suas aulas, este deve levar em consideração que os recursos não devem se resumir apenas ao uso do livro didático, embora este tenha sua importância no contexto do ensino-aprendizagem sendo, muitas vezes, o único material disponível em muitas salas de aula da maioria das escolas públicas.

A observação é fundamental para a formação dos futuros docentes, pois é por meio das experiências vivenciadas ele passa a conhecer a realidade que compõe o cotidiano escolar permitindo que eles fiquem cientes das dificuldades que serão encontradas no futuro campo de trabalho em que eles irão atuar e ponham em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na universidade no decorrer da sua formação acadêmica, ou seja, quando os estagiários adentram ao ambiente escolar passam a constatar que existe uma grande distância entre os conhecimentos adquiridos durante o curso e o que eles encontram na prática.

Neste sentido, Zinke e Gomes (2015, p10), afirmam que:

A prática de observação é de fundamental importância para compreender a realidade da escola e, principalmente, as dificuldades que o professor pode encontrar ao ministrar as aulas, considerando que os alunos possuem diferentes realidades sociais, culturais e econômicas, em especial os da rede pública de ensino, onde o desafio do professor é justamente conseguir preparar aulas que levem em consideração essas diferenças.

Neste sentido o estágio precisa ser enxergado como um momento oportuno para que os estagiários reflitam acerca de como intervir futuramente, tendo em vista alcançar melhorias no processo de ensino/aprendizagem dos alunos, conheçam os recursos didáticos e metodologias, como também as políticas educacionais, as leis que regem a educação brasileira e principalmente façam uma relação entre teoria e prática, construindo assim a sua personalidade profissional.

O estágio também não pode ser visto como único meio de aprendizagem ou forma de adquirir conhecimento para o ensino, o estagiário tem que ter consciência que apenas o estágio não vai lhe preparar para sua futura profissão, ele vai necessitar dos conhecimentos acadêmicos adquiridos durante toda a sua formação universitária, das experiências que o mesmo possui como aluno, além de realizar pesquisas e fazer uso de metodologias, dos recursos didáticos e tecnologias disponíveis, das trocas de experiências e reflexões sobre o espaço escolar com outros colegas e professores do curso, como também dos professores com quem estes estagiam.

Temos ciência que os desafios que os estagiários encontraram em sala de aula serão inúmeros, cabendo a estes não desistir nem desanimar. O estágio vai além de se exercitar regência das aulas, nesse momento é aberto um leque de grande de possibilidades entre a prática e o ensino.

2.2 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O ENSINO DE GEOGRAFIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Desde 2014 que o Plano Nacional de Educação (PNE) previa a criação de uma base que normatizasse e orientasse a Educação brasileira para que fosse garantido e efetivado o direito à aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes. De uma forma que todos recebessem de forma igualitária e integral os mesmos conhecimentos.

Em dezembro de 2017 foi publicada a lei que aprovava a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que viria a servir de base para as orientações curriculares da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) das escolas públicas e privadas. Sendo um importante instrumento para a promoção da igualdade do ensino em todo o território brasileiro.

Sempre existiu a tradição de se ensinar seguindo uma lista de conteúdo que deveriam ser aprendidos ou estudados pelo aluno em cada série\ano, onde o professor tem que desenvolver junto ao alunado todo o cronograma que lhe é apresentado no início do ano letivo.

De acordo com Girotto, 2016. Com a criação a aprovação da BNCC foi garantido que teremos uma educação pública de qualidade para os próximos anos. Onde em todo o país será assegurado o direito a aprendizagem de forma igualitária para todos. Como podemos ver.

A proposta de construção de uma Base Nacional Comum Curricular representa um importante momento de debate sobre a educação pública que queremos para as próximas décadas no Brasil. Significa, também, um momento crucial para a compreensão dos diferentes interesses e estratégias que atravessam a educação pública brasileira e o ensino de geografia e, por isso, precisa ser lida a partir da articulação de diferentes escalas espaço-temporais. (GIROTTTO, 2016, p. 419-420).

Sabemos que se for aplicada de forma correta a educação pública brasileira terá uma melhor qualidade, pois a mesma apresenta habilidades e competências que tem que ser desenvolvidas pelos estudantes ao fim da Educação Básica.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BRASIL, 2016, p. 7).

Como podemos perceber a BNCC garanti que todos os alunos devem desenvolver e construir habilidades e competências ao longo da sua formação academia não sendo necessário especificamente aprender o conteúdo em uma série ou ano específico.

O Ensino no Brasil antes da aprovação da BNCC era norteado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Eles foram diretrizes elaboradas pelo Governo Federal com o intuito de orientar e nortear os professores, educadores, coordenadores e diretores de quais os conteúdos eram fundamentais ou essenciais para serem apresentados em cada disciplina aos alunos cabendo a cada local fazer a sua adaptação de acordo com a sua realidade.

A formação do aluno deve ter como alvo principal a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação. Propõe-se, no nível do Ensino Médio, a formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, formular, ao invés do simples exercício de memorização. São estes os princípios mais gerais que orientam a reformulação curricular do Ensino Médio e que se expressam na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96. (BRASIL, 2000, p.5-6).

O principal objetivo dos PCNs era garantir que todos os alunos dos mais diversos locais e condições financeiras tivessem acesso a conhecimentos necessários para a sua formação como cidadão.

Com a aprovação e implantação da BNCC cada disciplina passou a trabalhar com o objetivo de desenvolver habilidades e competência específica nos alunos. O estudo da geografia passou a ser visto como uma chance que o aluno vai ter de ver o meio em que está inserido e relaciona-lo com os conteúdos que são aprendidos.

Estudar Geografia é uma oportunidade para compreender o mundo em que se vive, na medida em que esse componente curricular aborda as ações humanas construídas nas distintas sociedades existentes nas diversas regiões do planeta. Ao mesmo tempo, a educação geográfica contribui para a formação do conceito de identidade, expresso de diferentes formas: na compreensão perceptiva da paisagem, que ganha significado à medida que, ao observá-la, nota-se a vivência dos indivíduos e da coletividade; nas relações com os lugares vividos; nos costumes que resgatam a nossa memória social; na identidade cultural; e na consciência de que somos sujeitos da história, distintos uns dos outros e, por isso, convictos das nossas diferenças. (BRASIL, 2016, p 356).

Cada disciplina tem o papel de tentar integrar/relacionar os conteúdos que são apresentados com outras para que os alunos percebam que tudo estar interligado, ou seja, para que haja a interdisciplinaridade, onde o aluno vai desenvolver diálogos que interliguem as disciplinas que compõem a mesma área de conhecimento fazendo com que interprete, construa ou desconstrua o seu próprio aprendizado e conhecimento. A partir dessas análises espera-se que o aluno entenda o mundo, a sua forma de vida, melhore o seu raciocínio geográfico, adquira conhecimento científico e tecnológico.

A grande novidade da Base Nacional Comum Curricular com relação ao ensino de geografia é levar o aluno a compreender o mundo a partir das bases da aprendizagem

geográfica. Para isso ela faz com que o aluno passe a pensar espacialmente e desenvolver o raciocínio geográfico.

Ao final do ensino fundamental esperasse que a disciplina de geografia possa ter contribuído para que os alunos tenham a produção social do espaço e a transformação do espaço e território, bem como que entendam o papel do Estado-nação em um período histórico cuja inovação tecnológica é responsável por grandes transformações socioespaciais. Para que isso seja alcançado o professor precisa utilizar diferentes representações cartográficas e linguagens para que os estudantes possam, por meio delas, entender o território, as territorialidades e o ordenamento territorial em diferentes escalas de análise.

2.3 O ENSINO REMOTO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA

Com o avanço das tecnologias e da globalização o mundo tornou-se mais conhecido, hoje o conhecimento que é descoberto é rapidamente disseminado e compartilhado com todos os que têm acesso a essas tecnologias, estamos vivendo na era digital onde tudo é compartilhado e postado na rede.

Essa era digital chegou com tudo e está reinventando a forma de ensinar e de aprender. Agora a forma de ensinar não se restringi apenas ao professor, o aluno, quadro e giz. Com a tecnologia as aulas tornaram-se mais dinâmicas modificando a forma de ensinar e aprender. As TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) hoje estão presentes na educação tornaram-se uma realidade nas salas de aula e nas instituições de ensino.

O ensino híbrido, ou *blended learning*, vem apresentando destaque como uma das maiores tendências da Educação do século XXI, pois faz a junção de aulas presenciais com o ensino remoto, permitindo integrar o processo educacional com as tecnologias, que estão presentes na vida cotidiana de todos.

A educação sempre foi misturada, híbrida, sempre combinou vários espaços, tempos, atividades, metodologias, públicos. Esse processo, agora, com a mobilidade e a conectividade, é muito mais perceptível, amplo e profundo: é um ecossistema mais aberto e criativo. Podemos ensinar e aprender de inúmeras formas, em todos os momentos, em múltiplos espaços. (MORAN, 2015, p.27).

Sabemos que o processo do ensino e aprendizagem é bastante dinâmico, ocorrendo com atividades e metodologias diversificadas e hoje com as tecnologias não podia ser diferente. Temos hoje a disposição uma infinidade de recursos tecnológicos e metodológicos, cada professor escolhe como quer trabalhar e se vai fazer ou não uso das TICs. A educação

híbrida pode ser inserida ou implantada em qualquer escola seja ela pública ou privada, possuindo recursos tecnológicos simples, como afirma MORAN (2017, p. 29).

Todas as instituições podem implementar o ensino híbrido, misturado, tanto as que possuem uma infraestrutura tecnológica sofisticada como as mais carentes. Todos os professores, também. Em escolas com menos recursos, podemos desenvolver projetos significativos e relevantes para os alunos, ligados à comunidade, utilizando tecnologias simples como o celular, por exemplo, e buscando o apoio de espaços mais conectados na cidade.

Para que o ensino híbrido seja implantado o professor possui um papel fundamental, pois ele precisa fazer a junção das aulas presenciais com as tecnologias presentes no seu dia a dia, podendo fazer uso de vídeos, jogos, sites ou aplicativos. Para que ocorra o ensino híbrido não é preciso que aconteçam aulas online basta que seja feito o uso das TICs em sala de aula.

O ensino e aprendizagem é um processo que envolve diversas etapas, áreas, locais e misturas, integrando alunos, professores e diversos profissionais. Como afirma MORAN (2015, p.27). “Híbrido também é a articulação de processos de ensino e aprendizagem mais formais com aqueles informais, de educação aberta e em rede. Implica misturar e integrar áreas, profissionais e alunos diferentes, em espaços e tempos distintos. ”. Sabendo disso cabe ao educador saber mesclar e aproveitar os recursos, espaços e tecnologia que está a sua disposição para fazer com que o processo de ensino e aprendizagem seja dinâmico.

No final de 2019 foi descoberto um novo tipo de coronavírus (COVID-19) na China, que provocou mudanças na forma de viver de todos no planeta, foi adotado o isolamento social e foram tomadas medidas para diminuir o número de casos dessa doença e conseqüentemente o número de mortos, tendo em vista que é uma doença invisível que ataca a todos sem exceção. Com isso as aulas presenciais como estávamos acostumados foram suspensas e foi adotado o ensino remoto.

Como afirma Rondini, Pedro e Duarte (2020, p. 43). “... os professores precisaram transpor conteúdos e adaptar suas aulas presenciais para plataformas on-line com o emprego das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), sem preparação para isso, ou com preparação superficial, também em caráter emergencial”. O sistema educacional brasileiro não estava preparado para o ensino remoto, pois a pandemia chegou de forma muito rápida e inesperada, do dia para a noite deixarmos sair do ensino como conhecíamos no chão da escola para adotar o ensino através dos meios tecnológicos digitais, as salas de aulas virtuais. Escolas públicas e privadas de todo o país tiveram que se adaptar a essa realidade. Tanto professores quanto alunos tiveram que se adequar essa realidade, não houve tempo e nem preparo para a adoção do ensino remoto.

Para que o ensino remoto acontecesse cada sistema de ensino escolheu o que se adaptava melhor a sua realidade sejam aulas por aplicativos ou ferramentas para promover o ensino tais como o Google Classroom, o Google Meet, Zoom, YouTube, WhatsApp e impressão de material que era postado nas salas de aula.

De acordo com Alves (2020, p. 358):

Na educação remota predomina uma adaptação temporária das metodologias utilizadas no regime presencial, com as aulas, sendo realizadas nos mesmos horários e com os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, como dito anteriormente. Esses professores estão tendo que customizar os materiais para realização das atividades, criando slides, vídeos, entre outros recursos para ajudar os alunos na compreensão e participação das atividades. Contudo, nem sempre a qualidade destes materiais atende aos objetivos desejados.

No ensino remoto aconteceu a adaptação do ensino presencial e das práticas que eram realizadas nele. O professor passou a fazer adaptações nas suas aulas e no material para que os alunos consigam aprender o conteúdo. Dependendo do conteúdo ou da disciplina o professor consegue preparar uma aula ou material de qualidade para os seus alunos. Um dos maiores desafios é a criação de aulas mantendo e respeitando os conteúdos programáticos para cada série.

O que interferiu bastante nesse processo foi que muitos professores não sabiam ou não estavam habituados a trabalhar com os recursos tecnológicos, pois estavam acostumados desde o início de suas carreiras a utilizarem as mesmas metodologias tradicionais, já outros conseguiram se adaptar e foram se qualificando no decorrer do ano de 2020.

Com relação ao ensino de geografia não é diferente das demais disciplinas, o professor enfrenta dificuldades para garantir que os alunos consigam aprender conteúdo específicos ou desenvolver habilidades necessárias da série. Cabe a cada professor se reinventar na sua forma e prática de trabalho, seja por meio de vídeos, da utilização de músicas ou fazendo uso dos meios tecnológicos.

Com as aulas remotas o ensino de geografia ganhou algumas possibilidades novas, onde o professor pode fazer uso de aplicativos ou jogos online, para despertar a curiosidade dos alunos, como também fazer com que aqueles alunos curiosos possam descobrir coisas novas. Onde professor pode se aperfeiçoar mais na parte tecnológica, descobrindo novos mecanismos e ferramentas para melhorar a qualidade das suas aulas.

Os desafios do ensino remoto para as aulas de geografia foram inúmeros, pois nem todos os alunos possuíam acesso à internet ou celulares capazes de suportar as plataformas que as escolas estavam utilizando para postar suas aulas. Outro ponto que podemos destacar é

que os professores não sabem avaliar se os alunos estão realmente aprendendo com as aulas online ou não, muitos se sentem frustrados ao perceber que, por mais que se empenhem, poucos estudantes aproveitam os conteúdos, seja por falta de infraestrutura, de recursos tecnológicos ou interesse e empenho dos próprios alunos.

3 RESULTADOS

3.1 A OBSERVAÇÃO NO CONTEXTO DAS AULAS REMOTAS/ONLINE

Em dezembro de 2019 na China foram notificados os primeiros casos de um novo tipo de coronavírus que foi chamado de Covid-19. Com o passar dos dias e o aumento no número de casos e conseqüentemente de pessoas mortas por esse vírus a Organização Mundial e Saúde decretou o isolamento social, todos os países tiveram que se isolar para ver se diminuía a transmissão desse vírus ou até que fosse criada ou descoberta uma vacina.

Com a pandemia mundial do Coronavirus (Covid 19) o mundo inteiro teve que mudar a sua forma de viver, tivemos que nos adaptar a uma nova forma de viver, de nos relacionar, de estudar.

A educação teve que se adequar e a forma de ensinar como estávamos habituados teve que ser modificada. Se antes era proibido o uso de celulares em sala de aula, hoje o celular tornou-se uma ferramenta essencial para o ensino, pois a maioria dos alunos não possuem computador para ter acesso ao conteúdo que o professor ou a escola disponibiliza. Em todas as unidades de ensino a evasão escolar foi grande, tendo em vista que tanto escolas, professores quanto alunos não estavam preparados para essa nova realidade. Coube a cada professor se reinventar para conseguir dar suas aulas e não perder os poucos alunos que estavam frequentando.

Para entender com o isolamento social ocasionado pela pandemia de covid 19 afetou a educação na cidade de Lucena – PB, faz-se necessário entender como se deu o processo histórico de formação da cidade.

A cidade de Lucena está situada no litoral norte paraibano, na Região Metropolitana de João Pessoa, a 48 Km da capital. A população em 2020 foi estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 13.214 habitantes, sua área territorial é de 93.800 km² de área, tendo como divisa territorial os municípios de Rio Tinto e Santa Rita e com o Oceano Atlântico, que banha aproximadamente uma faixa de 15 km de praias tranquilas, calmas e com poucas ondas que podem ser desfrutadas o ano inteiro. Além de possuir uma bela enseada, rios, falésias, manguezais, mangues, piscinas naturais e lagoas naturais. A cidade apresenta inúmeros atrativos naturais, históricos e culturais que atrai inúmeros visitantes todos os anos para conhecer a cidade e os seus pontos turísticos e históricos.



Mapa da Paraíba, com destaque para a cidade de Lucena - Imagens da Internet – 2021. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lucena_\(Para%C3%ADba\)#/media/Ficheiro:Brazil_Para%C3%ADba_Lucena_location_map.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lucena_(Para%C3%ADba)#/media/Ficheiro:Brazil_Para%C3%ADba_Lucena_location_map.svg)

A história da cidade de Lucena Paraíba – PB remota do século XVI quando os portugueses faziam parada nas praias da cidade para abastecer as embarcações com água potável e frutas. Segundo historiadores a povoação da cidade teve início há vários séculos, conta-se que naquela época, eles ainda tinham medo de ocupar as terras paraibanas, por conta das tribos locais que eram pouco civilizadas. Segundo relatos de historiadores em 1.596, o Governador da Capitania doava sesmaria aos Frades de São Bento no Rio Miriri, que passa a 5 quilômetros ao norte da sede.

A origem do nome do município se deu de um antigo morador, de nome seu Lucena cuja ocupação era transportar passageiros da Ponta (hoje Ponta de Lucena) para a margem direita do Rio Paraíba, hoje cidade de Cabedelo.

De acordo com os historiadores, os frades Carmelitas chegaram na Paraíba no ano de 1591. Conta-se que após fundarem a Igreja e o convento de Nossa Senhora do Carmo em João Pessoa, começaram uma missão rumos ao norte do rio Paraíba, e se implantaram no alto de uma colina onde existia uma população indígena. A principal finalidade era catequizar os índios nativos que ali viviam e para isso foi escolhido um mirante situado numa barreira, com uma posição estratégica onde foi construída a Igreja Nossa Senhora da Guia, que teve a construção foi iniciada no século XVI, a igreja foi justamente erguida num ponto estratégico no encontro do rio Paraíba e do rio Mangereba com o Oceano atlântico.

A Igreja de Nossa Senhora da Guia servia de posto de vigília para as invasões e para catequizar os nativos. A sua construção foi terminada em meados do século XVII. É uma construção em pedra calcária realizada em estilo barroco. Segundo as lendas e tradições que passam de geração em geração as pedras eram trazidas de navio. Na sua fachada estão representadas plantas silvestres e frutas típicas da região.



Igreja de Nossa Senhora da Guia na cidade de Lucena - Imagem da internet – 2021. Disponível em: <https://www.paraibacriativa.com.br/artista/igreja-de-nossa-senhora-da-guia/>

A cidade possui diversos pontos turísticos e históricos como a Igreja de Nossa Senhora da Guia que foi restaurada, ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, mirante de Bom Sucesso, Piscinas naturais, currais de peixes, praia de pontinha, etc.

Lucena só passou à categoria de município em 22 de dezembro de 1961, pela lei estadual nº 2664, de 22-12-1961, desmembrando-se de Santa Rita.

Com relação a educação a taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 94,4%, em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A cidade de Lucena oferece ensino: infantil, fundamental e médio e o ensino superior. Na cidade existe uma creche que oferece o ensino infantil (maternal, pré I e pré II), creche esta que é em parceria entre a Prefeitura e a Igreja Católica através da Instituição Província Toscana dos Carmelitas Descalços, a Creche Jesus Menino, que atende crianças carentes. As escolas municipais são: Escola Juvêncio Coelho de Carvalho, Maçom Luiz Franca Sobrinho, Gilberto Inácio dos Santos, Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho, Augusto Guedes da Costa, Eugênio de Souza Falcão, Américo Falcão, Prefeito Antenor Lopes Falcão, Elinora Dornelas Monteiro, Luiz de Souza Falcão e Otto Illi, sendo estas duas últimas localizadas na zona rural da cidade. No ano de 2020 Lucena possuía 2.875 alunos matriculados nas escolas municipais.

A cidade também conta com uma única escola estadual, a ECIT Izaura Falcão de Carvalho, que oferece o ensino integral e técnico durante o dia, oferecendo os cursos Técnicos de Administração e Turismo, no turno da noite são ofertados o ensino médio regular e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, em 2021 a escola atende 683 alunos.

O ensino superior é ofertado no Polo de Apoio Presencial Waldemir José de Lima, pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Instituto Federal da Paraíba - IFPB, que oferecem cursos à distância voltados em sua maioria para a formação de professores, sendo:

Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Letras, Letras – Inglês, Letras – Espanhol, Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Computação, Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal.

A cidade de Lucena tem três unidades de ensino que oferecem o ensino fundamental II ou anos finais são elas Escola Municipal Américo Falcão, que fica situada no Centro de Lucena e possui 741 alunos matriculados no ensino fundamental I e II, Escola Municipal Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho que fica situada no bairro de Fagundes atendendo cerca 523 alunos matriculados no ensino fundamental I e II e Escola Municipal Otto Illi que fica localizada na zona rural da cidade e atende 321 alunos distribuídos da educação infantil, ensino fundamental I e II.

Em 17 de março de 2020, por meio do Decreto 787, o município de Lucena decretou situação de emergência em saúde pública. Este decreto dispunha sobre Medidas de Enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (covid-19), no âmbito do município de Lucena, entre as medidas tomadas estava à suspensão das atividades escolares como fica claro no **Art. 11º** Fica antecipada as férias das escolas da Rede Municipal de Ensino, cursos presenciais, Bibliotecas, Centros de Convivências de Idosos, Centro de Referência de Assistência Social, pelo período de 19 de março a 17 de abril do corrente ano, com possibilidade de prorrogação.

Tomou-se essa decisão para que os casos de Coronavírus não aumentassem na cidade, tendo em vista que o município é de pequeno porte, não possui hospital dispondo apenas de uma Unidade Mista de Saúde (UMS) e de Postos do Programa Saúde da Família (PSF). Se o número de casos de Coronavírus aumentasse o município não teria suporte para atender a esses casos, haja vista que na UMS não possui respiradores e nem UTI.

Com as suspensões das aulas e adiantamento das férias escolares, esperava-se que em abril ou no máximo em maio as aulas voltassem ao normal, mas infelizmente isso não aconteceu sendo preciso retomar as aulas com atividades online para que os alunos não fossem prejudicados e nem que precisassem entrar o ano letivo de 2020 no ano cívico de 2021. Pensado nisso o quadro técnico da Secretaria de Educação, o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, os gestores escolares e o sindicato de trabalhadores da educação de Lucena, reuniram-se e entraram em acordo para as aulas iniciarem de forma remota.

No dia 30 de abril de 2020, através do decreto municipal Nº 799, foi colocado no **Art. 1º** parágrafos § 1º Fica estabelecido, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, no

âmbito da Rede Pública de Ensino Municipal, o regime especial de ensino, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor. § 2º O regime especial de ensino terá início no dia 04 de maio de 2020 e se manterá enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo Municipal, na prevenção e combate ao COVID-19. § 3º Serão estabelecidas, através portaria de Secretaria de Educação, as diretrizes do regime especial de ensino.

Após reuniões com a direção das escolas e com os supervisores cada unidade de ensino montou o seu horário de aulas. O município de Lucena adotou o uso do aplicativo whatsapp onde cada escola ficou responsável por criar grupos no aplicativo para cada turma. Para os alunos que não tinham acesso a esse recurso foi montado um cronograma em cada escola para ser entregue o material impresso a estes alunos de forma que nenhum ficasse prejudicado.

3.2 DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

A escola escolhida para realização deste trabalho foi a Escola Municipal Otto Illi, por ser uma escola de zona rural, situada em uma área de assentamento e por ser a escola onde a pesquisadora tem uma ligação histórica e pessoal com a instituição de ensino, por se tratar de uma das primeiras escolas onde a pesquisadora deu aula na sua primeira formação no ano de 2010 e por ser o local de atuação do professor Vanderley Alves da Silva, que foi professor de geografia da pesquisadora durante o ensino médio. Além da pesquisadora conhecer as dificuldades que os alunos que estudam na escola enfrentam todos os dias para chegar até a escola e assistir as aulas.



Imagem: Escola Municipal Otto Illi - Arquivo pessoal - 2020

A Escola Municipal Otto Illi, foi fundada no ano de 1984 e está situada na zona rural no assentamento Estivas do Geraldo, s/n, na cidade de Lucena-PB, a escola recebeu esse nome em homenagem ao avô do antigo proprietário das terras onde a instituição está localizada, que é de origem Suíça e chamava-se Otto Illi.

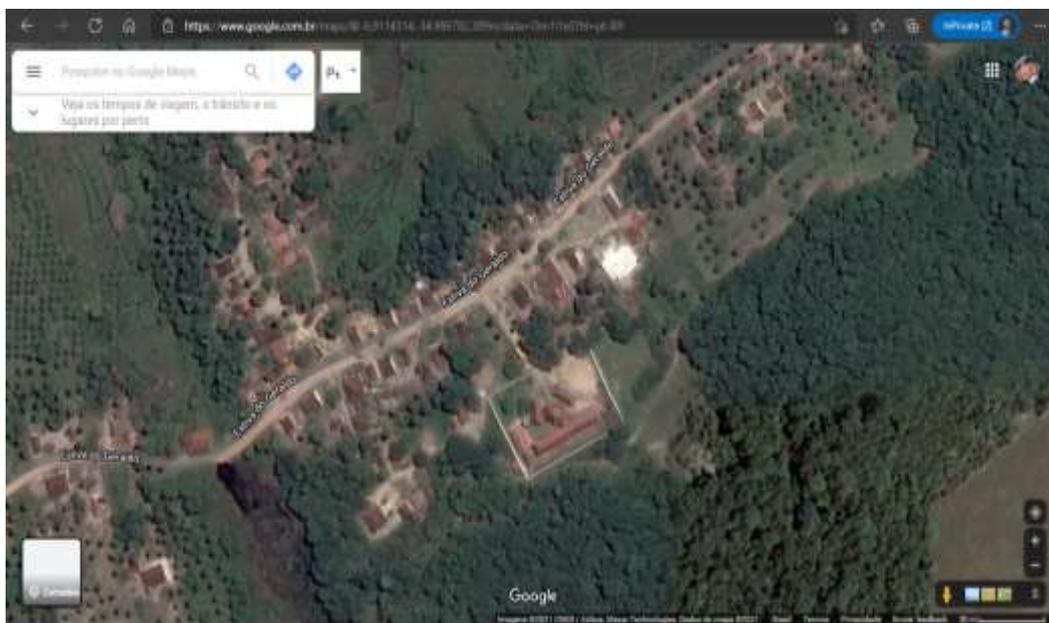


Imagem aérea da internet. Localização da Escola Municipal Otto Illi. -2021. Disponível em: <https://www.google.com/maps/@-6.911314,-34.9889593,778m/data=!3m1!1e3?hl=pt-BR>

A escola fica próxima à área da divisão territorial dos municípios de Lucena, Santa Rita e Rio Tinto, os alunos que moram nas imediações estudam na escola. Hoje a escola atende alunos dos sítios e das comunidades Estivas do Geraldo, Geraldo, Tabapara que pertencem à cidade de Lucena, como também das comunidades de Capitão, Pau D' arco, Lerolândia, Rio do Cesto, Laminha, Cravaçú que ficam localizados cidade de Santa Rita e dos sítios Buraco e Pacaré que pertencem ao município de Rio Tinto.

Por estar localizada na zona rural da cidade a escola funciona no horário da manhã com ensino infantil (maternal e pré-escolar) e fundamental anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e no turno da tarde com o fundamental anos finais (6º ao 9º ano), vale salientar que a escola não possui salas multiseriadas.

Antes do isolamento social na escola funcionava uma banda marcial formada pelos próprios alunos, horta onde diversos projetos são trabalhados nas três modalidades de ensino, sala de recursos multifuncional que atende aos alunos com deficiência, sala de leitura e reforço escolar, além de oferecer curso de informática para os alunos. Para os alunos

chegarem até a escola à prefeitura disponibilizava ônibus, vans e Kombi que faz o transporte dos alunos dos sítios em que eles moram até a escola buscando e deixando esses alunos em casa.

A escola atende um total de 321 alunos, que estão distribuídos em turmas da seguinte forma: Maternal com 26 alunos, Pré I com 26 alunos, Pré II com 26 alunos, 1º ano com 23 alunos, 2º ano com 23 alunos, 3º ano com 24 alunos, 4º ano com 27 alunos, 5º ano com 29 alunos, 6º ano com 27 alunos, 7º ano com 30 alunos, 8º ano com 33 alunos e 9º ano com 27 alunos matriculados.

A escola funciona em prédio próprio, com acesso a água de poço artesiano, a energia elétrica é da rede pública, o esgoto sanitário é por meio de fossa e a destinação do lixo é realizada através da queima ou enterrado. A estrutura escolar é composta por sala de diretoria, sala de professores, sala de recursos multifuncional, laboratório de informática, cozinha, sala de leitura, parque infantil, banheiro com chuveiro e pátio coberto, almoxarifado, depósito e seis salas de aula. Possui os seguintes recursos: Copiadora, datashow, TV, DVD, impressoras, aparelhos de som, nove computadores na escola, três para uso administrativo, seis para uso dos alunos e acesso à internet. O quadro de funcionário é composto por 34 servidores distribuídos entre gestores, professores, supervisor, cuidador, instrutor de informática, maestro de banda, vigilantes, motorista de ônibus escolar, inspetor de ônibus escolar/inspetor escolar, cozinheiras e auxiliares de serviços. A escola oferece alimentação escolar para os alunos e atividades complementares, como também trabalha com diversos projetos.

Para atender a demanda e as necessidades dos alunos advindas do isolamento social a Escola Municipal de Ensino Fundamental Otto Illi na cidade de Lucena passou a trabalhar com algumas ferramentas para promover o ensino tais como WhatsApp e a impressão de material que era postado nas salas de aula.

No aplicativo WhatsApp foram formados grupos onde cada turma possui seu grupo e os professores postavam os conteúdos e tiravam as dúvidas dos alunos, tendo em vista que esse aplicativo é fácil de ser usado e quase todos os alunos possuem um celular com acesso à internet e já possuíam o aplicativo instalado.

O material que era produzido pelos professores era postado nos grupos de WhatsApp e impressos para os alunos. Para aqueles alunos que não possuíam acesso à internet ou aparelhos de celulares a escola disponibilizou a entregado material impresso para esses alunos.

O período de observação incidu de 01 a 30 de junho de 2020, enquanto o período de regência aconteceu durante as aulas online que foram realizadas durante o período de 05 abril a 15 de junho de 2021, na Escola Municipal Otto Illi, na cidade de Lucena - PB, com o professor de geografia efetivo no quadro da escola Vanderley Alves da Silva, matrícula 2578, professor concursado do município para a escola da zona rural de Lucena desde 30/06/2008.

O professor regente Vanderley Alves da Silva é natural de Cabedelo- PB, cidade vizinha a Lucena, graduado em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana - PE, especialista no ensino de geografia e meio ambiente, especialista no ensino de ciência ensino fundamental do 6ºano ao 9ºano. O mesmo começou a trabalhar em Lucena em 1999, como professor de Geografia e História da rede estadual (como prestador de serviço) na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, onde também foi diretor. Em 2002 começou a trabalhar na rede municipal de ensino, como professor de geografia na modalidade EJA, onde hoje faz parte do quadro dos professores efetivos do município.

O ano letivo 2021 na cidade de Lucena teve início no dia 3 de fevereiro de 2021. Com a pandemia do Coronavírus (COVID-19) que acometeu o mundo inteiro as aulas presenciais em Lucena foram suspensas no dia 19 de março de 2020 e foi retomada de forma remota no dia 04 de maio de 2020, seguindo até a presente data.

As aulas online/remotas do professor Vanderley Alves na Escola Otto Illi aconteciam no turno da tarde nas terça-feira, ele é professor de geografia e ensino religioso nas turmas do ensino fundamental anos finais (6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano) que a escola possui.

3.3 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS REMOTAS NA ESCOLA MUNICIPAL OTTO ILLI – ESTÁGIO DE REGÊNCIA

Para a implantação das aulas remotas a escola criou turmas/salas de aula virtual no aplicativo WhatsApp, onde foram adicionados os alunos/responsáveis matriculados em cada turma, os professores das disciplinas, também estão presentes nos grupos a supervisão escolar e a gestão. A escola possui um horário específico onde cada professor entra na turma para dar sua aula.

Durante o período da regência foi utilizado o livro didático, sites da internet, vídeos da plataforma YouTube, áudios e vídeos no grupo de WhatsApp como também foi disponibilizado roteiro de estudo com as atividades impressas da aula, onde era explicando o conteúdo e as atividades que eram apresentadas.

Todos os texto e atividades que eram colocadas no grupo da turma eram enviados para a escola fazer a impressão das mesmas para os alunos que não tem acesso à internet para assistir as aulas online. E escola fazia uma apostila semanal que era entregue ao aluno que não tem acesso as aulas online ou aos responsáveis para que eles possam levar as atividades para responder em casa e entregar na outra semana, onde o aluno pega uma atividade e entrega a da semana anterior. Cada professor se organiza para ir à escola uma ou duas vezes no mês para corrigir as atividades que são entregues aos alunos impressas.

Os planejamentos pedagógicos eram realizados pelo Google Meet uma vez por mês, nesses planejamentos eram discutidos todos os assuntos, informes, orientações e demanda livre sobre o andamento das aulas. No horário departamental cada professor discute junto com o supervisor as estratégias abordadas durante a semana para melhorar o ensino e aprendizagem dos alunos como também as futuras estratégias.

A regência aconteceu na turma do 9º ano, foi sintetizada em tabelas mostrando o que foi trabalhado com a turma, a unidade temática, os objetivos/conhecimentos que foram passados durante esse período, as metodologias que foram utilizadas durante essas aulas e por fim a avaliação.

PERÍODO	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO/ CONTEÚDO	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO
05 a 16 de abril de 2021.	Origens e bases do mundo global.	Conhecer as origens e bases do mundo global	Aula expositiva dialogada através do whatsapp - revisão	O aluno foi avaliado mediante sua participação nas atividades pedagógicas.
19 a 23 de abril de 2021.	Origens e bases do mundo global.	Conhecer as origens e bases do mundo global	Avaliação diagnóstico.	Avaliação diagnóstico para nota referente ao 1ºbimestre.
26 a 30 de abril e 03 a 07 de maio	Diferenciar internacionalização, mundialização e globalização.	Compreender situações e fatos a fim de diferenciar as características e aspectos da	Aula expositiva dialogada através do whatsapp Exercício de fixação e	O aluno foi avaliado mediante sua participação nas atividades pedagógicas.

		internacionalização, mundialização e globalização	participação. Exercício de compreensão e participação.	
10 a 14 e 17 a 21 de maio de 2021	Economia global: transnacionais e trabalho	1. As consequências do desemprego e o futuro 2. Globalização e capital financeiro	Aula expositiva dialogada através do whatsapp Exercício de fixação e participação. Exercício de compreensão e participação.	O aluno foi avaliado mediante sua participação nas atividades pedagógicas.
24 a 28 e 31 de maio a 04 de junho de 2021	Consumo e a cultura globalizada	1. Compreender a tendência da homogeneização relacionados ao fenômeno da globalização	Aula expositiva dialogada através do whatsapp Exercício de fixação e participação. Exercício de compreensão e participação.	O aluno foi avaliado mediante sua participação nas atividades pedagógicas.
07 a 11 e 14 a 18 de junho de 2021	Globalização e meio ambiente	1 - Os debates internacionais sobre meio ambiente 2 - Principais problemas ambientais do século XXI	Aula expositiva dialogada através do whatsapp. Livro, caderno, caneta, lápis, imagens, mapa e internet.	O aluno será avaliado mediante sua participação nas atividades pedagógicas. Exercício de fixação, redação e estudo dirigido de pesquisa.

Fonte: Organização da autora (2021)

As aulas e atividades eram elaboradas em consonância com as orientações passadas pelo professor regente da turma, após a elaboração das aulas o professor enviava o material para a direção e supervisão escolar. O material elaborado sempre era pensado nos alunos que não tem acesso à internet, pois o mesmo material que é postado no grupo de WhatsApp é entregue aos alunos que pegam impresso. A orientação que recebemos é para apresentar um material sucinto e bem explicativo.

A aulas de geografia aconteciam na terça-feira das 13:00 as 15:10, sendo três aulas seguidas. No primeiro momento postava-se os conteúdos e mandávamos áudios ou vídeos com informações complementares no grupo de WhatsApp da turma, em seguida ficávamos

esperando os alunos comentarem ou se pronunciar sobre alguma dúvida, após isso era disponibilizado a atividade para ser feita durante a aula se não desse tempo de o aluno terminar a atividade ou dependendo do que foi solicitado na atividade ele poderia posteriormente.

Os conteúdos das aulas eram programados para quinze dias. Na primeira e segunda semana da regência o professor titular estava fazendo revisão do conteúdo origens e bases do mundo global, com os alunos para fazer a avaliação bimestral. Na terceira semana foi realizado a avaliação bimestral. Na quarta e quinta semana de regência o conteúdo abordado foi a compreensão e diferenciação das características e aspectos da internacionalização, mundialização e globalização. Durante a sexta e sétima semana que foi abordado a economia global: transnacionais e trabalho, como também as consequências do desemprego e o futuro, além da globalização e capital financeiro.

No período de 24 de maio a 04 de junho de 2021, onde trabalhamos a oitava e nona semana o conteúdo trabalhado foi o consumo e a cultura globalizada, onde abrangemos compreender a tendência da homogeneização relacionados ao fenômeno da globalização. Na décima de primeira semana que compreendeu o período de 07 a 15 de junho de 2021, abordamos a globalização e meio ambiente, os debates internacionais sobre meio ambiente e os principais problemas ambientais do século XXI.

As participações nas aulas online variavam de semana para semana teve semanas onde conseguimos que mais de 80% da turma participassem das atividades online ou pegando as atividades impressas na escola como também teve semanas em que apenas 59% dos alunos participaram das aulas. Mas nem por isso desanimamos, a escola fez uma Busca Ativa desses alunos, indo nas casas para saber o que estava acontecendo com os alunos que não estavam pegando as atividades impressas ou participando das aulas online. Como também os professores se responsabilizaram para entrar em contato com os outros alunos da turma para eles incentivarem a volta desses alunos.

Durante as aulas podíamos perceber a interação dos alunos, alguns escreviam, outros mandavam áudios e tinha aqueles que só visualizavam e mandavam as atividades respondidas. Em muitos momentos durante a aula pode-se perceber o interesse dos alunos e em outros parecia que estávamos falando ou explicando o conteúdo para ninguém, mas depois das aulas alguns alunos vinham no privado para tirar dúvidas ou explicar que no momento em que aula estava acontecendo eles estavam sem internet ou o irmão estava assistindo aula, tendo em vista que alguns dividiam o aparelho celular com os irmãos para assistirem aulas. Muitas

vezes fazíamos uma brincadeira do tipo perguntas e respostas para animar a aula e ver quais alunos estavam prestando atenção.

O que nos chama a atenção é que mesmo morando na zona rural e muitos dos alunos tendo que trabalhar na lavoura para ajudar a famílias, esses educandos não se permitiam desisti, muitos têm sonhos de entrar no Instituto Federal da Paraíba - IFPB nos Campus de Cabedelo ou Santa Rita, pois todos os anos alunos da escola entram nos cursos técnicos dessas instituições. Uma forma de incentivá-los que encontramos foi mostrar que mesmo morando na área rural eles conhecem muitos vizinhos e familiares que assim como eles conseguiram se formar, foi citado exemplos de aeromoça, professores, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos agrícolas, fuzileiro naval, entre outros, inclusive alguns dos que eles citaram foram alunos da pesquisadora.

Acreditamos que ajudamos esses alunos regando a sementinha dos sonhos que eles já tinham. Pedimos que eles não desistissem dos seus sonhos, nada os impedem de realizá-los, a única pessoa capaz de fazer com que esse sonho não se realize eram eles mesmos e que nunca é tarde para recomeçar. Em um dos momentos contei a eles que lembrava de alguns dos anos de 2010 a 2012, ano em que dei aulas na escola e eles sempre estavam por ali bem pequenos, crianças cheias de alegria e sonhos. Desejo sucesso a todos eles.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS - CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: REFLEXÕES GERAIS

Sabemos que para a formação do professor de geografia os estágios supervisionados são componentes curriculares obrigatórios e importantes existentes no curso, tendo em vista que eles exigem e ao mesmo tempo dão ao estagiário o exercício da prática docente para que sejam desenvolvidas as suas práticas educativas, as potencialidades e para que ele identifique as dificuldades que os professores estão enfrentando nesse período de pandemia como o ensino remoto.

Não devemos deixar de levar em consideração ou esquecer um importante ponto que foi a utilização do aplicativo WhatsApp que foi utilizado com recurso didático e a elaboração de roteiros de estudos impressos, recursos estes que proporcionaram a integração dos conteúdos trabalhados em aula, com os conhecimentos dos alunos, valorizando seu conhecimento e propondo o exercício da materialização do saber.

Destacamos que tanto os conhecimentos teóricos quanto os práticos adquiridos nos Estágios Supervisionados I, II e III foram importantíssimos para a prática didática que foi desenvolvida durante este trabalho, onde coube a pesquisadora desenvolver atividades que possibilitassem o conhecimento, análise, reflexão dos trabalhos e das ações docente na instituição a fim de compreendê-las em sua historicidade, identificando os resultados e as dificuldades. O estágio supervisionado remoto incorporou um papel fundamental na Licenciatura em Geografia, pois foi além da sala de aula.

Os estágios supervisionados remoto nos deram a possibilidade de conhecer os desafios que os professores e as escolas estão enfrentando nesse período de pandemia, sabemos que não está sendo fácil para ninguém a cada dia os professores, gestão escolar e secretarias de educação precisam se reinventar para não perder os alunos e fazer com que os poucos que ainda continuam assistindo as aulas não percam o interesse.

O estágio nos apresentou a alternativa de tornar o processo de ensino-aprendizagem diferente, mais dinâmico e interessante, pois tivemos a oportunidade de colocar em prática do o conhecimento teórico que aprendemos durante a graduação. Além de ter mostrado as adversidades, dificuldades e desafios que estamos enfrentando no âmbito escolar nesse período de pandemia.

O estágio precisa ser enxergado como um momento oportuno para que os estagiários reflitam acerca de como intervir futuramente, a fim de alcançar melhorias no processo de ensino/aprendizagem, e não somente constituir uma chance de cobrir a escola com amontoados de críticas, como comumente acontece. (SILVA E MELO, 2016, p. 99).

Temos ciência que os desafios encontrados durante os estágios supervisionados remotos foram inúmeros, mas coube ao estagiário não desistir e nem desanimar. O estágio foi além de exercitar a regência das aulas, nesse momento abriu-se uma janela com grandes possibilidades entre a prática e o ensino. Com o estagiário remoto fizemos uso de diversas ferramentas, práticas, meios ou formas para exercer a regência, foi possível fazer uso de atividades lúdicas e dinâmicas durante as aulas, fazendo com que os alunos tivessem o interesse despertados pelo o que eles estavam aprendendo. Fez-se necessário que o estagiário estivesse ciente do seu papel de articulador do conteúdo e do conhecimento.

O estágio supervisionado remoto foi fundamental para a realização deste trabalho, pois foi através dele que foi estabelecido o verdadeiro conhecimento acerca da realidade escolar que estamos vivendo nesse período de pandemia e isolamento social, mesmo diante das dificuldades com as quais nos deparamos ao longo deste trabalho, temos ciência que a vida como futuros professores afinal de contas não é fácil, mas é gratificante, vai caber a cada professor rever e melhorar o seu processo de ensino para que a aprendizagem dos alunos seja garantida. As experiências adquiridas e vivenciadas durante este trabalho de pesquisa no estágio supervisionado remoto serão levadas para o resto da vida da pesquisadora. Como também será lembrado dos professores regentes, dos alunos, das trocas de experiências, da aprendizagem adquirida e dos relatos que vivenciamos.

Não sabemos quando voltaremos ao ensino presencial como estávamos habituados, mas temos a certeza que os professores e gestão escolar estão dando o seu melhor para que os alunos não sejam prejudicados, pois ninguém teve culpa da pandemia. Se antes o professor já se doava para as atividades escolares agora ele se doa ainda mais, pois tem que planejar pensando naqueles alunos que têm a acesso à internet e acessam as salas de aulas virtuais como também para aqueles alunos que não tem acesso à internet ou celular e precisam pegar o material impresso na escola.

Referências

ALMEIDA, Renata Maria de; CASAGRANDE, Letícia Risso; GOMES; Waldiney Aguiar.

Ensino de geografia: o teórico e a prática na formação do professor. 2009.

ALVES. L. **Educação remota:** entre a ilusão e a realidade. Interfaces Científicas. Aracaju. V.8. N.3. p. 348 - 365 - 2020 - Fluxo Contínuo.

BARBOSA, Maria Edivani Silva; ROCHA, Luzianny Borges. **Estágio supervisionado em geografia: oportunidade de reflexão sobre o espaço escolar.** EDUECE - Livro2, 2014.

BRASIL, MEC. **Base Nacional Comum Curricular.** 2016.

CALLAI. Helena Copetti. **A formação do professor e geografia.** Porto Alegre, 1995.

CORONAVÍRUS (COVID-19): origem, sinais, sintomas, achados, tratamento e mais. **SANARMed.** 2020. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/coronavirus-origem-sinais-sintomas-achados-tratamentos>>. Acesso em: 16/07/2020.

GIROTTI, ED. **Dos PCNs a BNCC: o ensino de Geografia sob o domínio neoliberal-** Geo Uerj, 2017.

IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GUIA – Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org). Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_de_Nossa_Senhora_da_Guia >. Acesso em: 27/06/2021.

IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GUIA – Paraíba Criativa. Disponível em <<https://www.paraibacriativa.com.br/artista/igreja-de-nossa-senhora-da-guia/>>. Acesso em 27/06/2021.

LUCENA (Paraíba) – Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org). Disponível em <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lucena_\(Paraiba\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lucena_(Paraiba)) >. Acesso em: 27/06/2021.

LUCENA (PB) | Cidades e Estados | IBGE. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/lucena.html>>. Acesso em: 27/06/2021.

LUCENA. Disponível em <lucena.pb.gov.br/instituicao>. Acesso em: 27/06/2021.

MORAN, J. **Metodologias ativas e modelos híbridos na educação**. In: Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento. Curitiba: CRV, 2017, p.23-35.

MORAN, J. **EDUCAÇÃO HÍBRIDA Um conceito-chave para a educação, hoje**. In: Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015. 270p.

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS? **Portal.Fiocruz**. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/pergunta/o-que-e-o-novo-coronavirus>>. Acesso em: 16/07/2020.

PIMENTA, Selma G. **O estágio na formação de professores: unidade entre teoria e prática?** São Paulo: Cad. Pesq. N. 94 , 1995, p. 58-73.

PIMENTA, S. G; LIMA, M.S.L. **Estágio e docência**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 296p.

PIMENTA, S. G; LIMA, M.S.L. **Estágio e docência: diferentes concepções**. Revista Poésis -Volume 3, Números 3 e 4, pp.5-24, 2005/2006.

PIMENTA, Selma G. **O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática?** São Paulo: Cortez, 2012.

RONDINI, C.A; PEDRO, K. M. DUARTE, C. S. **Pandemia da covid-19 e o ensino remoto emergencial: mudanças na prática pedagógica**. Interfaces Científicas. Aracaju. V.10. N.1, p. 41 – 57. Número Temático – 2020. Fluxo Contínuo.

SILVA, Ana Karoline Pereira. **Os desafios da aplicabilidade das metodologias ativas como alternativa de inovar o ensino durante os supervisionados em geografia – 2019**. 39p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação – 2019.

SILVA, J.G; MELO, J.A.B. **Estágio supervisionado em geografia e atividades lúdicas como proposta para dinamização das aulas**, Revista de Geografia, Recife, V.33, Nº2, 2016.

SOUZA, Felipe Candido de. **Relatório de estágio supervisionado: o estágio como ferramenta de instrumentalização docente em geografia - 2018**. 41p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação -2018.

TUDO SOBRE O MUNICÍPIO DE LUCENA - Estado da Paraíba | Cidades do Meu Brasil. Disponível em <<https://www.cidadesdomeubrasil.com.br>>. Acesso em: 27/06/2021.

ZINKE, Idair Augusto; GOMES, Diana. **A prática de observação e a sua importância na formação do professor de geografia**. ISSN 2176-1396. Paraná, 2015.

ANEXOS



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta - feira, 18 de março de 2020 - Ano 2020 - Nº 4283

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 787, de 17 de março de 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LUCENA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Art.22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e Art. 67º da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que de acordo com art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do estado;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (com público acima de 100 pessoas);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1887/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em virtude da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba e do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Paraíba, de 16 de março de 2020, exigindo dos Gestores Públicos e Privados de saúde que seja assegurada a proteção, quando do exercício das atividades dos profissionais de saúde que lidam diretamente com o novo vírus, com o reforço de hábitos de higienização, bem como de forma imprescindível, com a

utilização efetiva de equipamentos de proteção individual de (EPI's), evitando a exposição e o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio do novo coronavírus (COVID-19), tanto internacional quanto nacionalmente;

CONSIDERANDO que a situação necessita do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, com intuito de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população no Município de Lucena-PB.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Lucena, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus.

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do artigo 3º da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Determinação de realização compulsória de:

- a) Exames médicos;
- b) Teste laboratoriais;
- c) Vacinação e outras medidas profiláticas
- d) Tratamentos médicos específicos.

II – Estudo ou investigação epidemiológica;

III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Parágrafo único. Fica a cargo da Secretaria de Saúde, com recursos do Tesouro Municipal, a realização dos procedimentos necessários para aquisição de insumos, bem como a elaboração dos critérios para sua distribuição, para todos os Órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura de Lucena, visando cumprir as medidas constantes neste Decreto.

Art. 4º Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial ao público em geral, prestado pelos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta deste ente Municipal.

 DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		Pág.2
Lucena -Paraíba, quarta - feira, 18 de março de 2020 - Ano 2020 - N° 4283		www.lucena.pb.gov.br
<p>§ 1º O atendimento ao público em geral, prestado pelos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta deste ente Municipal será realizado por meio eletrônico (através do Sistema www.lucena.pb.gov.br) ou por telefone dos Órgãos responsáveis, disponibilizados no referido site.</p> <p>§ 2º As situações de urgência que ensejam atendimento presencial serão avaliadas pontualmente pelo Secretário do Órgão competente para a realização do ato.</p> <p>Art. 5º Os Servidores da Administração Pública Direta e Indireta deste ente Municipal prestarão serviços internos em suas respectivas unidades de lotação.</p> <p>Parágrafo Único. O superior hierárquico de cada Órgão da Administração Pública Direta e Indireta deste ente Municipal poderá, através de Portaria, disciplinar o expediente para que seja realizado em regime de Home Office ou escala de plantão, desde que não afete a regularidade dos trabalhos.</p> <p>Art.6º Os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenções necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo Coronavírus (COVID-19), devendo comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.</p> <p>§ 1º Na existência da suspeita de que trata este artigo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá determinar a realização de medidas sanitárias profiláticas para descontaminação do ambiente.</p> <p>§ 2º Deverão ser afixadas orientações aos servidores e usuários para prevenção da contaminação de que trata este Decreto, preferencialmente conforme as normas estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Infectologia.</p> <p>Art. 7º Ficam suspensos por 30 (Trinta) dias os prazos dos processos administrativos em tramitação na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Secretaria de Administração do Município.</p> <p>Art. 8º Os gestores dos Contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade em adotar os meios necessários para conscientizar seus empregados sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como sobre a necessidade de informar a ocorrência de sintomas respiratórios ou de febre, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que ausente prejuízo à Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 9º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com objetivo de proteção da coletividade.</p> <p>Art. 10 Para o atendimento às determinações da Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, os órgãos públicos responsáveis serão comunicados da ocorrência do descumprimento do isolamento ou da quarentena, se for o caso.</p> <p>Art. 11 Fica antecipada as férias das escolas da Rede Municipal de Ensino, cursos presenciais, Bibliotecas, Centros de</p>	<p>Convivências de Idosos, Centro de Referência de Assistência Social, pelo período de 19 de março a 17 de abril do corrente ano, com possibilidade de prorrogação.</p> <p>§ 1º A carga horária da REDE será organizada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de forma que não haja prejuízo educacional.</p> <p>§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de seu corpo técnico, deverá reorganizar as atividades sócio-assistenciais suprimidas no caput deste artigo de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Art. 12 Fica recomendada a suspensão, pelo prazo de 30 dias, das atividades das Ongs no Município de Lucena, salvo as casas de abrigo ou passagem que não podem interromper suas atividades.</p> <p>Art. 13 Como medidas individuais, recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomerações de pessoas, devendo buscar orientações técnicas através do telefone (083) 98767-3281, disponibilizado pela Secretaria de Saúde.</p> <p>Parágrafo único. Antes de procurar postos de saúde ou hospitais públicos, as pessoas com sintomas de gripe devem entrar em contato através do número disponibilizado no caput.</p> <p>Art. 14 Eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração próxima de pessoas), com público estimado igual ou acima de 250 pessoas para espaços abertos e 100 pessoas para espaços fechados ou que a distância mínima entre pessoas não possam ser de dois a mais metros deverão ser cancelados ou adiados.</p> <p>§ 1º Nas situações em que não for possível o cancelamento ou adiamento, devem ocorrer com portões fechados, sem a participação do público.</p> <p>§ 2º As reuniões que envolvam população de alto risco para doença severa pelo COVID-19, como idosos e pacientes com doenças crônicas devem ser canceladas.</p> <p>§ 3º As instituições de longa permanência para idosos (ILPI) e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.</p> <p>§ 4º Nos eventos abertos, recomenda-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas.</p> <p>Art. 15 Os locais de grande circulação de pessoas, tais como terminais de transporte urbano e comércio em geral devem reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% para usuários, em local sinalizado.</p> <p>§ 1º Devem ser disponibilizadas informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios.</p>	

DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		Pág.3
Lucena -Paraíba, quarta - feira, 18 de março de 2020 - Ano 2020 - N° 4283		www.lucena.pb.gov.br
<p>§ 2º As empresas de transporte coletivo devem reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos.</p> <p>Art. 16 Os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, deverão adotar as seguintes medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19:</p> <p>I – disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes; II – dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê; III – observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas; IV – aumentar a frequência de higienização de superfícies; V – manter ventilados ambientes de uso dos clientes.</p> <p>Art. 17 Os estabelecimentos de ensino deverão manter rotinas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19:</p> <p>I – Disponibilizar álcool gel 70% na entrada das salas de aula; II – Evitar o compartilhamento de utensílios e materiais; III – Aumentar a distância entre as carteiras e mesas dos alunos; IV – Aumentar frequência de higienização de superfícies; V – Manter ventilados ambientes de uso coletivo.</p> <p>Art. 18 O uso de bebedouros de pressão deve observar os seguintes critérios:</p> <p>I – Garantir que o usuário não beba água diretamente do bebedouro, para evitar contato da boca com a haste (torneira) do bebedouro; II – Caso o estabelecimento possua implantado em sua rotina de utensílios permanentes (canecas, copos, etc...), estes deverão ser de uso exclusivo de cada usuário, devendo ser higienizados rigorosamente; III – Higienizar frequentemente os bebedouros.</p> <p>Art. 19 No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19 será cassado, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimento que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, previamente constatado pelo PROCON do Estado da Paraíba.</p> <p>Art. 20 Fica suspenso o gozo de férias dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde até 15 de maio de 2020.</p> <p>Art. 21 Fica suspensa a realização de quaisquer viagens a serviço do Município programadas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).</p> <p>Art. 22 Os servidores que realizarem viagens internacionais e nacionais nas áreas afetadas pelo COVID-19, independentemente de apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-</p>	<p>19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data de seu retorno.</p> <p>Art. 23 Qualquer descumprimento das normativas deste Decreto deverá ser oferecido denúncia na Ouvidoria do Município ou no site do Município de Lucena.</p> <p>Art. 24 A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Município de Lucena, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle.</p> <p>Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, no Ministério da Saúde.</p> <p style="text-align: center;">GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em 17 de março de 2020.</p> <p style="text-align: center;">MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL</p>	
 <p>Prefeitura Municipal de Lucena Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba</p>		
DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		
<p>Marcelo Sales de Mendonça Prefeito Constitucional</p>		<p>Secretaria de Administração e Finanças</p>
Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.		



DIÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta- feira, 30 de abril de 2020 - Ano 2020 - Nº 4301

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 799, de 30 de abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE
NOVAS MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E
EMERGENCIAIS DE
PREVENÇÃO DE CONTÁGIO
PELO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19).**

O Prefeito do Município de Lucena-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, inciso XX da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-2019);

Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de

março de 2020, da Presidência da República, que regulamenta a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais; Considerando o Decreto nº 20.766, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do comitê municipal de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde; e

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Lucena;

Considerando os novos casos confirmados no âmbito do município de Lucena-PB;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas de restrição, fica prorrogado o prazo previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 797, de 17 de abril de 2020, até o dia 19 de maio de 2020.

§ 1º Fica estabelecido, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, no âmbito da Rede Pública de Ensino Municipal, o regime especial de ensino, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor.

§ 2º O regime especial de ensino terá início no dia 04 de maio de 2020 e se manterá enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo Municipal, na prevenção e combate ao COVID-19.

§ 3º Serão estabelecidas, através portaria de Secretaria de Educação, as diretrizes do regime especial de ensino.

 DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		Pág.2
Lucena -Paraíba, quinta- feira, 30 de abril de 2020 - Ano 2020 - N° 4301		www.lucena.pb.gov.br
<p>Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.</p> <p>Art. 3º As demais medidas tomadas em decretos anteriores ficam mantidas até ulterior declaração.</p> <p>Art. 4º Fica recomendado aos munícipes de Lucena o uso de máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira, equipamento, descartável ou reutilizável, seja usado em vias públicas, repartições públicas, hospitais, supermercados, farmácias, agências bancárias, meios de transporte coletivo e individual de passageiros, além de outros estabelecimentos comerciais.</p> <p>Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em 30 de abril de 2020.</p> <p style="text-align: center;">MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL</p>		
 Prefeitura Municipal de Lucena Avenida Américo Falcão, 756 – Centro – Lucena/ Paraíba		
DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		
Marcelo Sales de Mendonça Prefeito Constitucional		Secretaria de Administração e Finanças
Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.		



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça- feira, 28 de abril de 2020 - Ano 2020 - N° 4300

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP N°. 076/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno, a pedido da Servidora MIRIAN HELOISA MANZANO matrícula 30623, a suas funções laborais como Veterinária, que estava da licença para tratar de interesses particulares, lotada na Secretaria de Agricultura e Pesca.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.04.2020 revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 27 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°077/2020 LUCENA, 27 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM LUCENA-PB, DO REGIME ESPECIAL DE ENSINO, COMO MEDIDA PREVENTIVA À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 787, de 17 de março de 2020, que estabeleceu Situação de Emergência no Município de Lucena ante ao contexto de determinação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional, pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de

infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 787 de 17 de março de 2020, que determina o recesso escolar em toda Rede Pública Municipal de Ensino no período de 19/03/2020 até 17/04/2020;

Considerando os termos da Medida Provisória nº 934, de 01 de Abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu artigo 1º, que dispensa as instituições de ensino da educação básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação;

Considerando os termos do Conselho de Educação do Município de Lucena, que orienta o Sistema Municipal de Educação em relação ao regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares, assim como dos calendários escolares, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19;

Considerando a necessidade de garantir as condições necessárias para a universalidade do acesso à educação por todos os estudantes, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, no âmbito da Rede Pública de Ensino Municipal, o regime especial de ensino, para fins de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O regime especial de ensino terá início no dia 04 de maio de 2020 e se manterá enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo Municipal, na prevenção e combate ao COVID-19.

Art. 2º As atividades complementares programadas para o ano letivo de 2020, durante o regime especial de ensino, deverão ser previamente planejadas e elaboradas pelo docente, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e Projeto de Intervenção Pedagógica da escola. Portanto, deverão estar vinculadas às competências e habilidades previstas nos documentos curriculares propostos nacionalmente e pela Secretaria Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		Pág. 2
Lucena-Paraíba, terça - feira, 23 de abril de 2020 - Ano 2020 - Nº 4300		www.lucena.pb.gov.br
<p>Art. 3º Durante o regime especial de ensino, a Secretaria Municipal de Educação operacionalizará estratégias pedagógicas articuladas, considerando as especificidades de cada nível, etapa e modalidade da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos.), assim como os diferentes contextos socioeconômicos de cada comunidade escolar e o acesso às atividades implementadas.</p> <p>§1º Para as famílias dos estudantes da Educação Infantil, devem ser encaminhadas propostas de atividades interacionais e lúdicas, na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetiva e socioemocional das crianças, sob responsabilidade da equipe escolar.</p> <p>§2º Os estudantes matriculados em todas as modalidades dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental terão acesso às atividades por meio de roteiros de estudos sistematizados, que serão produzidos pelos professores e validados pela coordenação pedagógica da escola.</p> <p>§3º Os estudantes matriculados em todas as modalidades dos Anos Finais do Ensino Fundamental terão acesso às atividades por meio de roteiros de estudo, disponibilizados através de recursos digitais, meio físico ou outros, que serão produzidos pelos professores e validados pela coordenação pedagógica da escola.</p> <p>§4º Para os estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado, deverão ser disponibilizado roteiros de estudo adaptados às suas necessidades educacionais específicas.</p> <p>§5º Os Professores do Ensino Regular deverão manter parcerias pedagógicas com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais no sentido de que este professor seja um orientador de metodologias diferenciadas, a partir da real necessidade educacional desses estudantes.</p> <p>§6º Para os estudantes com surdez, que fazem uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), será disponibilizada a presença de um intérprete, este articulado pela equipe gestora da escola, e material pedagógico acessível.</p> <p>Art. 4º A equipe gestora será responsável por administrar e orientar os docentes e toda comunidade escolar enquanto durar o regime especial de ensino nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica ofertados por sua unidade, conforme diretrizes e normas complementares expedidas Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>§1º A equipe gestora, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá elaborar um Plano de Ação Estratégico do regime especial de ensino correspondente ao período desta portaria e entregar à secretaria educação através do e-mail educacao_lucena@hotmail.com.</p> <p>§2º O Plano de Ação Estratégico Escolar deverá constar de:</p> <p>I - Identificação da escola;</p> <p>II - Quantificação de docentes, turmas e estudantes;</p>	<p>III - mapeamento das necessidades educacionais específicas dos estudantes;</p> <p>IV - agenda de disponibilização dos roteiros de atividades, indicando os docentes responsáveis;</p> <p>V - estratégia de monitoramento das atividades implementadas;</p> <p>VI - estratégia para manter a rotina de comunicação e engajamento dos estudantes e responsáveis, para que as dúvidas acerca da execução de atividades implementadas sejam sanadas;</p> <p>VII - estratégia de avaliação de adequação do Plano de Ação Estratégico Escolar;</p> <p>Art. 5º A fim de que seja garantida a execução das estratégias estabelecidas para a implementação de atividades pedagógicas durante o período de regime especial de ensino, a Secretaria Municipal de Educação irá expedir orientações específicas para o planejamento pedagógico.</p> <p>§1º A Secretaria Municipal de Educação, disponibilizará materiais orientadores para a oferta do AEE durante o período de excepcionalidade, a fim de organizar o roteiro de estudos e/ou recursos digitais adaptados de acordo com as necessidades educacionais específicas de seu público alvo (pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação).</p> <p>Art. 6º Para a implementação e operacionalização do regime especial de ensino, competirá:</p> <p>I - À Secretaria Municipal de Educação:</p> <p>a) O acompanhamento e avaliação da política educacional no regime especial de ensino na rede pública municipal, será feito pelos técnicos da secretaria de educação;</p> <p>II - À Gestão Pedagógica e equipe técnica da Secretaria de Educação irá Acompanhar e Avaliar a Política Educacional no regime especial de ensino:</p> <p>a) Elaborar orientações específicas articuladas com as Diretrizes Operacionais Pedagógicas da Rede para operacionalização das ações do regime especial de ensino;</p> <p>b) Elaborar normas complementares de apoio às equipes gestoras das escolas, contendo orientações e procedimentos a serem adotados pela gestão escolar durante o regime especial de ensino;</p> <p>c) elaborar e aplicar instrumentos capazes de avaliar, de forma amostral, o impacto da proposta;</p> <p>d) apresentar os resultados da pesquisa realizada, a partir da análise dos dados e da percepção dos atores envolvidos na proposta, apresentando lacunas, desvios e sugestões de melhoria.</p> <p>III - Às unidades escolares:</p> <p>a) Elaborar e implementar o Plano de Ação Estratégico Escolar, em conformidade com o Art 4º desta Portaria,</p>	

 DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		Pág.3
Lucena -Paraíba, terça - feira, 28 de abril de 2020 - Ano 2020 - Nº 4300		www.lucena.pb.gov.br
<p>sistematizando as ações pedagógicas e administrativas a serem adotadas durante o período de excepcionalidade;</p> <p>b) Divulgar o Plano de Ação Estratégico Escolar do regime especial de ensino junto à comunidade escolar;</p> <p>c) Orientar os docentes para que sejam produzidos roteiros de estudos específicos para cada turma em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com facilidade de execução e compartilhamento, conforme recomendado nos documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>d) Organizar aulas de revisão e avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de ensino, para serem aplicados na ocasião do retorno às aulas presenciais.</p> <p>e) Sendo o caso, acompanhar o funcionamento das atividades implementadas, orientando docentes e discentes sempre que necessário;</p> <p>Art. 7º As unidades escolares que, por razões diversas, manifestarem impossibilidade de execução das atribuições supracitadas devem apresentar justificativa específica e proposta de reposição das aulas referentes ao período de regime especial de ensino.</p> <p>Parágrafo único. A justificativa e proposta de reposição de aulas deverá ser avaliada pela respectiva Secretaria Municipal de Educação, que irá propor o novo calendário letivo para a rede Municipal.</p> <p>Art. 8º As atividades programadas para o período de regime especial de ensino serão consideradas como complementares no cômputo do cumprimento do ano letivo de 2020.</p> <p>Art. 9º As questões operacionais relativas à adequação do calendário anual letivo da Rede Municipal, será feita oportunamente, assegurando o cumprimento da carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação em vigor.</p> <p>Art. 10º As ações apontadas nesta portaria poderão ser adaptadas ou modificadas, considerando as avaliações e monitoramento das Orientações para as atividades escolares atividades implementadas, bem como, as estratégias de prevenção e combate ao COVID-19.</p> <p>Art. 11º Quanto ao ensino fundamental anos iniciais fica estabelecido:</p> <p>§ 1º Formação de grupos de pais de alunos com seu respectivo professor pelo Whatsapp para semanalmente serem postados vídeos aulas, aulas através de áudios, aulas práticas entre outros, de modo que tenhamos, semanalmente, 2 ou 3 aulas, preferencialmente de português e matemática, complementada com uma disciplina extra (arte, religião e educação física). É importante ressaltar, que as disciplinas extras sejam práticas, lúdicas e que trabalhe a criatividade e coordenação motora dos alunos.</p> <p>§ 2º Semanalmente as atividades devem ser realizadas nos livros didáticos dos alunos, reescrita nos cadernos, impressa e por</p>	<p>escuta de áudios, mediante solicitação do professor;</p> <p>§ 3º Porém, em virtude das dificuldades referentes ao acesso à internet e, assim, não ser possível formar grupos com pais de alunos e professores, essa proposta de trabalho será planejada para que ocorra com o material impresso, em livros didáticos dos alunos e seguido de um roteiro de orientações semanais que seja entregue semanalmente pela escola diretamente aos pais ou responsáveis de forma física. Este será devolvido semanalmente a escola para que as correções sejam feitas.</p> <p>Art. 12º Quanto ao ensino fundamental anos finais fica estabelecido:</p> <p>§ 1º Serão feitos grupos de Whatsapp com os alunos e professores, sendo que diante do número de turmas e de que o professor perpassa por várias turmas, a escola se organizará para que cada professor seja responsável por uma ou duas turmas, controlando o envio dos materiais e estimulando a participação de todos;</p> <p>§ 2º Será trabalhado semanalmente 2 aulas de português, 2 de matemática, 2 outras disciplinas e 2 disciplinas extras (educação física, arte e religião);</p> <p>§ 3º As disciplinas extras devem ser trabalhadas de forma prática, lúdica e que trabalhe a coordenação motora;</p> <p>§ 4º As aulas ocorrerão por meio de vídeo pesquisado pelo professor, vídeo produzido pelo professor, áudios explicativos, aulas práticas, entre outros;</p> <p>§ 5º Caso não seja possível o acesso a internet, a mesma ocorrerá através de impressão, livro didático e caderno a ser entregue pela escola diretamente aos alunos ou responsáveis, sendo devolvido semanalmente para correção;</p> <p>§ 6º Semanalmente cada professor responsável pela(s) sua(s) respectivas turmas, preencherá um relatório (modelo pronto) a ser enviado para a supervisão da escola, está fará a junção das turmas e enviará para a secretaria. Este documento servirá para que tenhamos controle no que foi trabalhado quanto ao conteúdo programático e quanto o que poderemos negociar nas 800 horas obrigatórias para o ensino fundamental.</p> <p>Art. 13º A EJA ocorrerá seguindo as mesmas orientações tanto dos anos iniciais e finais.</p> <p>§ 1º Quanto a Educação Infantil:</p> <p>I - A educação infantil fará o mesmo trabalho, porém, sem obrigatoriedade, já que é uma modalidade de ensino totalmente, de interação social. Por isso, sugerimos que sejam feitas atividades semanais, seguidas de um roteiro de orientações aos pais ou responsáveis e que as atividades sejam voltadas para brincadeiras educativas e que estimule a criatividade, a coordenação motora etc.</p> <p>II - As escolas terão até o dia 30/04 para se organizarem com suas equipes, planejarem a primeira semana, prepararem os materiais virtuais ou impressos e comunicarem aos responsáveis</p>	

 DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		Pág.4
Lucena -Paraíba, terça - feira, 28 de abril de 2020 - Ano 2020 - N° 4300		www.lucena.pb.gov.br
<p>a forma como serão conduzidos os trabalhos nas escolas, pois a partir do dia 04/05, todas as escolas iniciarão suas atividades.</p> <p>Art. 14° Os casos omissos serão tratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Art. 15° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Lucena, 27 de abril de 2020.</p> <p>_____ Maria José da Conceição Silva Secretária de Educação</p> <p>_____ Marcelo Sales de Mendonça Prefeito</p>		
 Prefeitura Municipal de Lucena Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba		
DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba		
Marcelo Sales de Mendonça Prefeito Constitucional	Secretaria de Administração e Finanças	
Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.		

Calendário Letivo da cidade de Lucena 2020.



Calendário Ano Letivo 2020

Dias/Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
Janeiro	F	-	-	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	O	O	O	O	O	-	
Fevereiro	S	D	1b	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	PI	D	*	*	*	*	F	S	D	F	F	F	*	*	S	-	-	16	
Março	D	*	*	PI	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	PI	D	*	*	PI	D	*	*	*	*	S	D	*	*	22
Abril	PI	*	*	S	D	*	*	*	F	F	S	D	*	*	*	*	*	PI	D	*	*	*	F	*	*	2b	S	D	*	*	*	-	19
Maio	F	S	D	*	PI	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	PI	D	*	*	C	*	S	D	20
Junho	*	*	*	*	PI	D	*	*	*	F	*	S	D	*	*	PI	*	C	S	D	Re	Re	Re	Re	Re	Re	S	D	Re	Re	-	14	
Julho	*	*	S	D	*	*	*	*	*	PI	D	*	*	3b	*	S	D	*	*	PI	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	23
Agosto	S	D	*	*	F	*	C	PI	D	*	*	*	*	S	D	*	*	PI	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	20
Setembro	*	*	C	*	S	D	F	*	*	*	PI	D	*	*	*	*	S	D	*	*	PI	*	*	S	D	*	4b	*	*	*	*	-	21
Outubro	*	S	D	*	*	PI	*	*	S	D	F	*	*	F	*	S	D	*	*	*	*	*	*	PI	D	*	*	F	*	*	PI	-	19
Novembro	D	F	*	*	*	S	D	*	*	PI	*	*	S	D	*	*	C	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	*	PI	D	*	*	20
Dezembro	*	*	PI	*	S	D	*	F	*	*	*	S	D	Pf	Pf	Pf	Re	Re	S	D	Re	Re	Re	-	-	S	D	-	-	-	-	08	
Total de dias letivos																																201	

Feriados	
01/01	Conf Universal
21 a 26/02	Carnaval
09 e 10/04	Páscoa
09/04	Dia de Américo Falcão
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalhador
11/06	Corpus Christi
05/08	N. Sra. Neves
07/09	Independência
12/10	Dia das Crianças
15/10	Dia do Professor
28/10	Dia do F. Público
02/11	Finados
15/11	Proc. Da República
08/12	N. Sra. Conceição

Dia	Atividades e Comemorações
08/04	Páscoa
08/05	Dia das Mães
28/05	Culminância Ed. Infantil
20/06	São João
13/07	ECA
07/08	Dia dos Pais
21/08	Dia do Folclore
03/09	Desfile Cívico
21/11	Encontro de bandas

Dia	Atividades/Comemorações
9/10	Dia das Crianças e Jogos Escolares Internos
19/11	Culminância Ed. Infantil
20/11	Dia da Consciência Negra

Bimestre	Início	Término	Dias
1º	03/02	23/04	51
2º	24/04	10/07	50
3º	15/07	25/09	51
4º	28/09	07/12	49

Obs¹: As Formações Continuidas, serão programadas durante o ano letivo.
 Obs²: O Desfile Cívico de Fagundes será 11/09 e da Estiva 18/09.

LEGENDA	
M	Matricula
PI	Planejamento
F	Feriado
C	Comemoração
PF	Prova Final
S/D	Sabado/Domingo
Re	Recesso
Fe	Formação Continuada
Ot	Org. das Turmas
Fe	Férias

